



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 166, DE 9 DE JULHO DE 2018.

A Diretora-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 159/2018 e de acordo com o disposto na Lei nº 9.327/1996,
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **Daniel Clós Cesar**, Matrícula SIAPE nº 1725014, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 02246191847, Categoria “B”, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste *Campus*, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este *Campus*.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Elisângela Batista Maciel
Diretora-Geral em Exercício
***Campus* Bento Gonçalves - IFRS**
Portaria nº 159/2018